Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de julho de 2026 às 15:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8510551: DECRETO Nº 220/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8510551

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 220, DE 14 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.449,20 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.6.181.6.2010-3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar
R$ 5.000,00

06.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
06.001.15.452.22.2046-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados
R$ 3.893,99

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União
R$ 244,73

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.600.0000.0600 (SF) - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União
R$ 1.164,37

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.631.0000.5033 - Transferências de Convênios - União / Saúde

R$ 2,79

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.631.0000.0033 (SF) - Superávit Transferências de Convênios - União / Saúde
R$ 49,66

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.700.3110.7003 (SF) - Super. Financeiro Transferências da União decorrentes de emenda parlamentar Individual Jorginho Mello
R$ 10,95

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.700.3110.0700 (SF) - Sup Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
R$ 40,52

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.700.0000.0700 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
R$ 20,68

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.706.3110.1200 (SF) - Superávit Transf Emenda Impositiva União Dep Fed Pedro Uczai
R$ 17,24

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.700.3110.0700 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares Individuais
R$ 0,17

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.700.0000.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
R$ 2,34

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.700.3110.7003 - Transferências da União decorrentes de emenda parlamentar individual Jorginho Mello
R$ 0,48

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.706.3110.1200 - Transf Emenda Impositiva União Dep Fed Pedro Uczai
R$ 1,28

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentárias de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, anulação de dotação e superávit financeiro do exercício de 2025:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
2.600.0000.0600 (SF) - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União
R$ 1.164,37

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
1.631.0000.5033 - Transferências de Convênios - União / Saúde
R$ 2,79

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
2.631.0000.0033 (SF) - Superávit Transferências de Convênios - União / Saúde
R$ 49,66

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
2.700.3110.7003 (SF) - Super. Financeiro Transferências da União decorrentes de emenda parlamentar individual Jorginho Mello
R$ 10,95

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
2.700.3110.0700 (SF) - Sup Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
R$ 40,52

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
2.700.0000.0700 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
R$ 20,68

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

2.706.3110.1200 (SF) - Superávit Transf Emenda Impositiva União Dep Fed Pedro Uczai
R$ 17,24

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
1.700.3110.0700 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
R$ 0,17

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
1.700.0000.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
R$ 2,34

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
1.700.3110.7003 - Transferências da União decorrentes de emenda parlamentar individual Jorginho Mello
R$ 0,48

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
1.706.3110.1200 - Transf Emenda Impositiva União Dep Fed Pedro Uczai
R$ 1,28

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados
R$ 3.893,99

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.34.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União
R$ 244,73

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.6.181.6.2010-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar
R$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré/SC, 14 de Julho de 2026.

ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907

Assinado digitalmente por ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=14768717000126, CN=ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
Razão: sua razão de assinar aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.14 15:25:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito